



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.746

De 17 de Outubro de 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO DELEGADO
CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

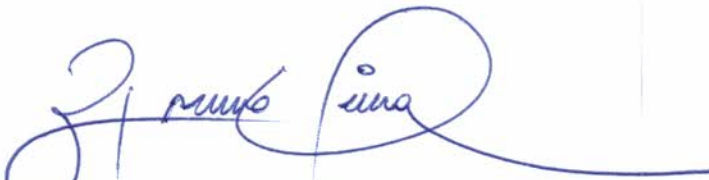
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Delegado **CRISTIANO DOS SANTOS SANTANA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Campina Grande e região, e dá outras providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional